NIRE N.º 5130001214-6

CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03

1ª ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2018.

DATA, HORA E LOCAL: Em 02 de maio de 2018 às 9:05 horas, na sede social da Companhia, Av. Hélio Ribeiro, 525, Edifício Helbor Dual Business, sala 501 Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP-78.050-970.**CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação de acionistas publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 17,18 e 19/04/2018 e no Jornal Diário de Cuiabá dos dias 19,20 e 21 de abril de 2018, (caderno classificados) conforme autorização do Presidente do Conselho de Administração. **PRESENÇAS E QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presente o Acionista Majoritário representando 99,99% do Capital Social votante, como se verifica pela assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas de n.º 01, à fl.07(verso), sendo o acionista majoritário, o Governo do Estado de Mato Grosso representado pelo Procurador do Estado Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes, OAB 3675 MT. Presentes também, a Diretora Presidente da MT Parcerias S/A MT PAR, Sra. Maria Stella Okajima Conselvan e o Presidente do Conselho de Administração Sr. Marcelo Duarte Monteiro, Sra. Adriana Kozoff Assessora Jurídica da companhia. Ausentes os demais Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo Duarte Monteiro Presidente do Conselho de Administração da companhia e secretariado pela Sra. Adriana Kozoff. **ORDEM DO DIA**: **1.0** Aprovação das contas dos Administradores. **2.0** Exame do Relatório da Administração e das demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal. **3.0** Eleições do Conselho Fiscal 2018/2019. **4.0**

Aprovação da Minuta de alteração do Estatuto da MT Parcerias S.A – MT PAR, Decreto 1.608/2013 assim como aprovação das minutas propostas de alteração da Lei 9.854/2012 e Decreto nº 1.573/2013. **DELIBERAÇÕES:** Instalados a Assembleia Geral e relacionados os temas correlatos a ordem do dia, o acionista presente **(i)** aprovou que a ata desta Assembleia seja lavrada sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76; **(ii)** realizada a leitura das propostas objeto da ordem do dia; e, após exame, **(iii)** deliberou o acionista presente:**1.0 APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES:** O acionista presente aprovou as demonstrações dos Administradores relativas ao exercício de 2017, sem ressalvas. **2.0 EXAME DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2017, ACOMPANHADOS DO PARECER DO CONSELHO FISCAL:** realizada a apresentação do relatório de administração e do balanço da companhia - acompanhado do parecer emitido pelo Conselho Fiscal. Ao final, exauridos todos os questionamentos os presentes entenderam por aprovar e sem quaisquer ressalvas o relatório da Administração relativo às demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2017. **3.0 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL 2018/2019:** Iniciada a eleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato de 01 (um) ano, a ser encerrado na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo de substituição no curso do mandato, foram eleitos conforme indicação do Governador do Estado do MT: **Membros Efetivos: Dr. Rogério Luiz Gallo**, inscrito no RG nº 895952 SSP MT, e CPF:531.308.471-20, residente e domiciliado no Rua Java nº 98 Bairro Jardim Shangrilá - Cuiabá MT CEP:78056-000, mandato remanescente 2017/2018 a partir desta data até o final do presente exercício. **Sr.ª Mariela Figueiredo Granja**,

brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora de RG nº 627482 SSP/MT, e CPF nº 567.819.701-00, residente e domiciliada na Av. Bosque da Saúde nº 355 Ed. Salvador Dali Aptº 1.501 – Bairro Bosque da Saúde Cuiabá MT, reeleita como membro e; **Sr.ª Marioneide Angélica Kliemaschewsk**, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG:700332 SSP/MT CPF:487.308.231-53, residente e domiciliada na Rua 13 nº 310, Bairro Boa Esperança CEP: 78.068.425, Cuiabá MT, eleita na qualidade de membro, **Srª Katiuscia Manteli**, inscrita no RG nº 23384301 SSP MT, e CPF: 775.221.172-91, residente e domiciliada no Residencial Mônaco, 23 quadras 31, Rod. Manoel Pinheiro Cuiabá MT CEP:78056-909, reeleita como membro efetivo. Membros Suplentes indicados e eleitos: **Fabrícia Monaski da Cunha Conceição,** brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG n.º 1138920-6 SSP/MT, CPF 843.378.931-72, residente e domiciliada na Rua Nove, n.º 209, casa 09, Residencial Altos do Moinho, Bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá/MT, CEP 78075-290, reeleita na qualidade de 1ª Suplente; a **Srª Marli Auxiliadora Pedroso Correa**, inscrita na OAB 76165B, CPF nº 630.574.681-87, residente na Av. Presidente Marques nº 790 Centro Cuiabá MT, como 2ª Suplente. A posse dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, ora eleitos, serão investidos nos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento nos termos da legislação aplicável. Os membros suplentes do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos. Tendo em vista que o Conselho Fiscal se reúne 1(uma)vez ao mês ordinariamente desde Janeiro de 2015, o Acionista presente autoriza a manutenção desta prática, considerando o aumento da demanda de processos e projetos na empresa. Assim como mantem-se a autorização desde Janeiro de 2015, as reuniões do Conselho de Administração a se realizarem 1 (uma)vez ao mês ordinariamente. Fica convalidada

a indicação do Sr. Marcelo Duarte Monteiro como Presidente do Conselho de Administração da MT PAR e seu Vice Presidente o Sr. Guilherme Frederico de Moura Muller com efeitos a partir de 17.04.2018. **4.0 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI 9.854/2012 e DO DECRETO DE CRIAÇÃO 1.573/2013** – Apresentado ao Acionista presente, proposta de alteração da Lei de criação da MT PARCERIAS S/A – MT PAR nº 9.854/2012, no que versa as exigências da Lei 13.303/2016 e Decreto 793/2016, face as adequações necessárias da publicação da Lei 581/2016 de 30.11.2016, assim como as alterações autorizadas através da Lei 10.347/2015 que alterou as Leis 9.641/2011 e 9.854/2012, e Decreto 718/2016 de 14.10.2016. Além das autorizações já registradas na Assembleia de Acionistas realizada no dia 26.04.2017 que tem como objeto principal o número de Conselheiros para compor o Conselho de Administração de no mínimo 3 componentes(membros) e no máximo 5(cinco) membros, fica autorizada a alteração da composição do Conselho Fiscal para no mínimo 3 membros(autorizado pelo Decreto 718/2016) e no máximo 5 membros e a composição da Diretoria Executiva para a indicação de um Diretor Presidente e no mínimo 2 Diretores, com indicação pelo Governador do Estado. Autorizado pelo Acionista presente o encaminhamento da proposta apresentada de alteração da Lei 9.854/2012 e da proposta de adequação do Decreto 1.573/2013, aprovado sem ressalvas conforme cópia assinada que é parte integrante desta ata. Sejam tomadas as providências de encaminhamento para o Gabinete do Governador. **4.1 APROVAÇÃO DA MINUTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA MT PARCERIAS S.A – MT PAR**. Apresentada aos presentes proposta de alteração do Estatuto da MT Parcerias S/A – MT PAR, devidamente apreciada e autorizada pelo Conselho de Administração da empresa, com as alterações pertinentes, tendo em vista a publicação da Lei 581/2016 de 30.11.2016, assim como as alterações autorizadas através da Lei 10.347/2015 que alterou as Leis 9.641/2011 e

9.854/2012, e Decreto 718/2016 de 14.10.2016, todos em anexo, além de outras alterações propostas considerando a necessidade de atualização do Estatuto face as exigências da Lei 13.303/2016 e Decreto 793/2016.Submetidos a apreciação do acionista presente, foi aprovada sem ressalvas, conforme cópia que se apensa a esta Ata. Sejam efetuadas as providências pertinentes de registro e publicação. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e pelo acionista presente, representante da maioria necessária para as deliberações tomadas nesta Assembleia. Local e data: Cuiabá-MT, 02 de maio de 2018. Mesa: Francisco de Assis da Silva Lopes, Procurador do Estado de Mato Grosso, representante do Acionista Majoritário; Marcelo Duarte Monteiro – Presidente do Conselho de Administração da MT PAR, Adriana kozoff, Secretária. Acionistas Presentes: Governo do Estado de Mato Grosso, ausente todos os demais acionistas. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2018.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

Marcelo Duarte Monteiro
Presidente do Conselho de Administração

Adriana kozoff
Secretária

6º. OFÍCIO

Francisco de Assis da Silva Lopes
Representante do Acionista Majoritário
Governo do Estado de Mato Grosso

6º. Serviço Notarial